



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 13 de Novembro de 2025 – Ano XV – Edição 3903 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 325/2025	1
PORTARIA N° 326/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/20252	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/20253	
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 099/2025..	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE LICITAÇÃO N° 006/2025 ..	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2025 ...	4
SEÇÃO 2	6
LEGISLATIVO	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	6
SEÇÃO 3	6
ENTIDADES.....	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	6
SEÇÃO 4	6
EMPRESAS	6
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	6

PORTRARIA N° 325/2025

PEDRO VELHO/RN, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Juliana Helena Ribeiro de Azevedo Silva.

Marília Bezerril Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Gicélia Félix dos Santos Rodrigues

Cláudio José da Silva.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria do Socorro Mendonça de Lima

Maria Luíza Alves de Lima.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA:

Luana Cristina Inácio Paes.

Elvira Maria Carneiro de Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Aurélio Rodrigues Barbosa

Henrique Bezerril Neto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
81WGOTZH2O

PORTARIA N° 326/2025

PEDRO VELHO/RN,13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se fez necessário a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, principalmente no que tange a representação do Poder Executivo:

CONSIDERANDO que dos novos membros a prioridade 50% (cinquenta por cento) representando o Poder Executivo 50% (cinquenta por cento) representando os Usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elvira Maria Carneiro de Lima- Titular

Luana Cristina Inácio Paes- Suplente
Secretaria Municipal de Educação:
Emilly Thayanne Costa de Carvalho- Titular
Maria Suédna Bezerril Moreira- Suplente
Secretaria Municipal de Saúde:
Juliana Cecília da Silva – Titular
Leniane Lia da Silva- Suplente

REPRESENTANTES USUÁRIOS:

Corporação Musical Rubens Cavalcante-COMURC:

Anderson Luiz da Silva Ferreira- Titular
Gabriel Ângelo da Silva- Suplente

Igrejas Evangélicas:

Gicelia Félix Dos Santos Rodrigues - Titular
Arlindo Rodrigues da Silva- Suplente

Paróquia São Francisco de Assis:

Maria José Barnabé Tavares Pletitsch- Titular
Denise Gomes da Silva Almeida- Suplente

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
JXO1PIZJ32

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE USO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INÍCIO DA DISPUTA: 28 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 09:01

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATAILZA AVILA NUNES
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
C9Q6KBKVKT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RETROESCAVADEIRA NOVA, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA DISPUTA: 28 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 13:01

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME

INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATAILZA AVILA NUNES
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
353JNKI9P4



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Pessoa, nº 181, Centro, Pedro Velho/RN, CEP 59196-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 099/2025, oriundo da Inexigibilidade nº 042/2025, celebrado com EVARALDO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº 944.429.835-34, com fundamento no artigo 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 099/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Antes:

12.001 – Secretaria de Meio Ambiente
2010 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15000000

Passa a vigorar como:

06.002 – Fundo Municipal de Saúde
2036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Apostilamento é realizado nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

III – alterações na razão ou na denominação social do contratado, ou modificações similares que não impliquem alteração das condições contratuais."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2025 que não foram modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pedro Velho/RN, 06 de novembro de 2025

EVARISTO DE AZEVEDO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

4XUBU99Y8R

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ADESÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

Respaldado pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município em conjunto com a assessoria jurídica municipal, anexo aos autos do processo, **RATIFICO** através de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação da empresa: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 27.029.083/0001-06**, localizada na Av. João XXIII, nº 72, – Cohabinal, Parnamirim/RN, é reconhecidamente do ramo pertinente e detentora da ata de registro de preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, da Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, com os melhores valores abaixo especificados:

VALOR GLOBAL: R\$: 113.651,09 (cento e treze mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 13 de novembro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

SV6NZ5J2PB



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO, MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
– CNPJ: 08.354.896/0001-19 **MUNICÍPIO GERENCIADOR: SÃO TOMÉ/RN** – CNPJ: 08.080.210/0001-49.

EMPRESA ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 27.029.083/0001-06, ENDEREÇO: Av. João XXIII, nº 72, – Cohabinal, Parnamirim/RN.

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE N.º 004/2025, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto 11.462/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Adesão Nº 006/2025, na seguinte dotação:

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE
BUCAL – PSB
339030 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses considerada da data de sua assinatura: do dia 13 de novembro de 2025 ao dia 16 de novembro de 2026, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.651,09 (cento e treze mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

PELO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – **Pedro Gomes da Silva Junior** – **Prefeito Municipal**. PELA EMPRESA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ Nº 27.029.083/0001-06 – **Milena Pinheiro Ferreira – Responsável**.

Pedro Velho/RN, 13 de novembro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

UVSCD28R74

SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO